



UNIVERSIDADE DE LISBOA
Reitoria

EDITAL

Doutor António Vasconcelos Tavares, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Dentária da Universidade de Lisboa e Vice-Reitor da mesma Universidade, Presidente do júri, por delegação, das provas de doutoramento no ramo de Direito, especialidade de Ciências Jurídico-Civis da Faculdade de Direito desta Universidade, requeridas pelo **Mestre António Manuel Barreto Espadinha de Menezes Cordeiro**, faço saber que:

1.º – o júri das referidas provas é constituído pelos Professores Doutores António Joaquim de Matos Pinto Monteiro, da Universidade de Coimbra, Paulo Cardoso Correia da Mota Pinto, da Universidade de Coimbra, Miguel Fernando Pessanha Teixeira de Sousa, Pedro Nuno Tavares Romano e Soares Martinez, Pedro Manuel de Melo Pais de Vasconcelos, Fernando José Borges Correia de Araújo, Dário Manuel Lentz de Moura Vicente, todos da Universidade de Lisboa;

2.º – o Conselho Científico da Faculdade de Direito decidiu admitir o candidato ao doutoramento nos termos do Regulamento de Estudos Pós-Graduados da Universidade de Lisboa. A tese apresentada tem por título: "**Do Trust no Direito Civil**";

3.º – deverão observar-se as seguintes disposições, de harmonia com os textos legais:

I – no dia **11** de **fevereiro** de **2014**, pelas **15h00**, realiza-se o ato público de defesa da tese, cuja duração total não deve exceder 150 minutos. Antes do início da discussão pública, deve ser facultado ao candidato um período de até 15 minutos para apresentação do seu trabalho. As intervenções dos membros do júri não podem exceder globalmente 75 minutos. O candidato dispõe igualmente de 75 minutos, incluindo o período de apresentação inicial;

II – finda a prova, o júri reunir-se-á para proceder à sua apreciação, cujo resumo constará da respetiva ata, e para a classificação do candidato por votação nominal fundamentada nos termos legais. O resultado final será expresso pelas fórmulas de *Recusado* ou *Aprovado*. Ao candidato aprovado é atribuída uma qualificação expressa pelas menções de *Aprovado com Distinção* ou *Aprovado com Distinção e Louvor*. Ao candidato aprovado com distinção será atribuída uma classificação numérica de **16** ou **17** valores e ao candidato aprovado com distinção e louvor uma classificação numérica de **18**, **19** ou **20** valores;

III – a prova, a sua apreciação e a votação realizam-se na Reitoria da Universidade de Lisboa.

Reitoria da Universidade de Lisboa, 25 de julho de 2013.

O Vice-Reitor

(Prof. Doutor António Vasconcelos Tavares)